

Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires

Direitos de Propriedade, Terra e Território nos Impérios
Ultramarinos Europeus

Edited by José Vicente Serrão
Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues
and Susana Münch Miranda

© 2014 CEHC-IUL and the authors.

All rights reserved.

Title: Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires.

Edited by: José Vicente Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues, Susana Münch Miranda.

Editorial Assistant: Graça Almeida Borges.

Year of Publication: 2014.

Online Publication Date: April 2015.

Published by: CEHC, ISCTE-IUL. Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, Portugal. Tel.: +351 217903000. E-mail: cehc@iscte.pt.

Type: digital edition (e-book).

ISBN: 978-989-98499-4-5

DOI: [10.15847/cehc.prlteoe.945X000](https://doi.org/10.15847/cehc.prlteoe.945X000)

Cover image: “The home of a ‘Labrador’ in Brazil”, by Frans Post, c. 1650-1655 (Louvre Museum).

This book incorporates the activities of the FCT-funded Research Project (PTDC/HIS-HIS/113654/2009)
“Lands Over Seas: Property Rights in the Early Modern Portuguese Empire”.

Contents | Índice

Introduction	
Property, land and territory in the making of overseas empires <i>José Vicente Serrão</i>	7
Part I Organisation and perceptions of territory Organização e representação do território	
1. Ownership and indigenous territories in New France (1603-1760) <i>Michel Morin</i>	21
2. Brazilian landscape perception through literary sources (16th-18th centuries) <i>Ana Duarte Rodrigues</i>	31
3. Apropriação econômica da natureza em uma fronteira do império atlântico português: o Rio de Janeiro (século XVII) <i>Maria Sarita Mota</i>	43
4. A manutenção do território na América portuguesa frente à invasão espanhola da ilha de Santa Catarina em 1777 <i>Jeferson Mendes</i>	55
5. Urbanística e ordenamento do território na ocupação do Atlântico: as ilhas como laboratório <i>Antonieta Reis Leite</i>	67
6. Do mar à serra: a apropriação do solo na ilha da Madeira <i>Nelson Veríssimo</i>	81
7. Cartografia de uma propriedade na ilha de São Miguel: as Furnas de José do Canto (século XIX) <i>Pedro Maurício Borges</i>	89
Part II European institutions in colonial contexts Instituições europeias em contextos coloniais	
8. Bens, direitos e rendimentos no reino e na América portuguesa: o morgado e a capitania (século XVI) <i>Maria Leonor García da Cruz</i>	99
9. Capelas e terras de ónus de missa na ilha do Fogo, Cabo Verde (séculos XVI-XVIII) <i>Maria João Soares</i>	115
10. Valorização e exploração do património vinculado em São Miguel (séculos XVII-XVIII) <i>José Damião Rodrigues</i>	123
11. História da propriedade eclesiástica nos Açores: o património do convento de São João de Ponta Delgada (século XVII) <i>Graça Delfim</i>	135
12. A exploração da terra sob o regime da <i>colônia</i> no arquipélago da Madeira <i>João Palla Lizardo</i>	145
13. A persistência dos sistemas tradicionais de propriedade fundiária em Damão e Baçaim (século XVI) <i>Luis Frederico Dias Antunes</i>	155
14. Property rights and social uses of land in Portuguese India: the Province of the North (1534-1739) <i>Susana Münch Miranda</i>	169

Part III Colonial land policies		
Políticas de terras coloniais		
15.	The Portuguese land policies in Ceylon: on the possibilities and limits of a process of territorial occupation <i>José Vicente Serrão</i>	183
16.	Influência política, ocupação territorial e administração (in)direta em Timor (1702-1914) <i>Manuel Lobato</i>	197
17.	A expulsão dos jesuítas e a secularização da propriedade da terra no Pará do Setecentos <i>José Alves de Souza Junior</i>	211
18.	Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola <i>Mariana Pinho Candido</i>	223
19.	Labour exploitation and the question of land rights in colonial Malawi (Nyasaland) <i>Davemonie Sawasawa</i>	235
20.	Regime de terras e cultivo de algodão em dois contextos coloniais: Uganda e Moçambique (1895-1930) <i>Albert Farré</i>	245
21.	African access to land in early 20th century Portuguese colonial thought <i>Bárbara Direito</i>	255
Part IV Property, society and conflict		
Propriedade, sociedade e conflito		
22.	Traders, middlemen, smugglers: the Chinese and the formation of colonial Timor (18th-19th centuries) <i>Paulo Jorge de Sousa Pinto</i>	267
23.	As repercussões do elitismo colonial português na exploração da terra em Moçambique (século XX) <i>Martinho Pedro</i>	279
24.	Direito à terra e ao território em Moçambique no período colonial e após a independência <i>José Gil Vicente</i>	291
25.	Land law and polygamy in the Bamiléké tribe in Cameroon <i>Mathurin Clovis Tadonkeng</i>	305
26.	As dívidas do açúcar na capitania de Pernambuco (século XVIII) <i>Teresa Cristina de Novaes Marques</i>	313
27.	Territorialidade e sentidos da posse da terra na Zona da Mata de Pernambuco <i>Ana Luísa Micaelo</i>	325
28.	The transformation of the property regime in 19th century Argentina <i>Federico Benninghoff Prados</i>	335

As repercussões do elitismo colonial português na exploração da terra em Moçambique (século XX)

Martinho Pedro¹

Abstract: The development of the Portuguese colonial system in Africa and, specifically, in Mozambique, was bounded by an imagination that opposed two existential worlds in the field, marked by a differentiation of knowledge, activities and functions, rights and duties, etc. The colonizer's elitism, formally linked to a more theoretical, rational, scientific and administrative view, directly affected the connection of settlers with the activities in the secondary and tertiary sectors, thereby tacitly marginalizing everything that was linked to the primary sector. We argue that this elitism led to a dilemma in land use in Mozambique by creating one of the most interesting paradoxes of 20th century Portuguese colonization: though mainly composed of settlers coming from the countryside, this group did not limit itself to sectors directly linked to the land, and capitalized its origins in favour of the colonial resources that the metropolitan Portuguese economy depended on from the 1930s: the textile industry. We argue that, in turn, this elitism that followed colonization by influencing elements directly connected to the land, was reflected in the way land/space was managed. It had a direct impact on contact areas between the groups present in the colonial space and, ultimately, in the effective control of space that attached Africans to colonial goals pursued by Portugal.

Resumo: O desenvolvimento do sistema colonial português em África e, especificamente, em Moçambique, foi formatado pela extensão de um imaginário que, no terreno, contrapunha dois mundos existenciais, demarcados por uma diferenciação de saberes, actividades e funções, direitos e deveres, etc. No lado do colonizador, a presença de um elitismo, ligado formalmente a uma visão mais teórica, pensante, científica e administradora, condicionava a ligação directa dos colonos às actividades do sector secundário e terciário, marginalizando tacitamente tudo o que estivesse ligado ao sector primário. Tal elitismo desenvolveu, como primeira proposição, um dilema na exploração das terras em Moçambique, ao ter criado um dos paradoxos interessantes da colonização portuguesa do século XX. Esta foi maioritariamente constituída por colonos vindos do meio rural, que dificilmente conseguiram circunscrever-se a sectores directamente ligados à terra, a ponto de capitalizar a sua proveniência em prol da exploração de um dos recursos coloniais de que dependia a economia portuguesa metropolitana a partir da década de 30: a indústria têxtil. Por sua vez, ao ter condicionado este distanciamento aos aspectos que estiveram directamente ligados à terra, o elitismo que acompanhou a colonização terá, a nosso ver, tido reflexos directos na forma de gestão da terra/espacos, com impacto na amplitude da superfície de contacto entre os grupos presentes no espaço colonial e, em última instância, no controlo efectivo do espaço colonial por Portugal.

¹ Universidade Pedagógica de Moçambique, Moçambique, marpmatos@gmail.com.

José Vicente Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues, Susana Münch Miranda (eds.). *Property Rights, Land and Territory in the European Overseas Empires*. Lisbon: CEHC-IUL, 2014. ISBN: 978-989-98499-4-5.

© 2014 CEHC-IUL and Martinho Pedro. Chapter DOI:10.15847/cehc.prkteoe.945X023.

A inquietação fundamental do presente capítulo resulta da discordância entre a primazia de Portugal no empreendimento colonial e o facto de ter sido um dos últimos a circunscrever o seu domínio e, mesmo assim, com dificuldade em aproveitar efectivamente as potencialidades dos espaços reclamados, fundamentalmente no sector da exploração de terras. Para o presente estudo avançamos com a ideia segundo a qual a tardia posse de terras, bem como o ineficiente aproveitamento das mesmas em Moçambique, se relacionou com a presença de um elitismo manifesto e dissimulado dos indivíduos incorporados na colonização, cuja leitura temporal dessa mentalidade indicia a sua presença em quase todos os momentos daquele empreendimento. Tal ineficácia na posse das terras terá ainda resultado da demarcação de processos e papéis categorizados, cuja concretização impossibilitou Portugal e portugueses de conduzirem práticas que pudessem proporcionar uma expressão territorial na colónia, com impactos significativos na reprodução dos diferentes sectores da colonização.

1. As centralidades e a mentalidade elitista portuguesa

A colonização europeia foi demarcada pela existência de centralidades e periferias, quer entre o continente europeu e os outros continentes, como no interior do continente, em função de fluxos e refluxos geopolíticos sempre presentes na correlação de poderes das diferentes soberanias régias. Na primeira relação, isto é, entre a Europa e os outros continentes e, especificamente, com a África, o contacto feito pelos portugueses, (europeus), foi definido, desde os primórdios da expansão, em função de atributos contrastantes. Assim, pela alteridade histórica e geográfica aventamos um dos primeiros indícios dessa centralidade que, paulatinamente, em função das circunstâncias, caminhou para o elitismo, pelo qual estabelecer-se-iam relações descontínuas entre portugueses e todos os territórios e gentes contactados. A esse título, Lobato atesta-nos que, na época dos descobrimentos, não eram permitidas relações íntimas entre pessoas com credos diferentes, proibindo-se todo o convívio com os nativos (Lobato 1972: 3-4). Mesmo que para o autor tal orientação fosse para salvaguardar o monopólio das feiras reais, somos de opinião de que, pela forma como tal relacionamento tinha sido equacionado, propiciava a emergência de consequências, primeiro de nível psicossocial e depois de carácter posicional, capazes de fomentar barreiras e desenvolver atitudes e mentalidades viradas para o elitismo. E dado que este aspecto foi transversal na história de Portugal, tal como evidenciamos mais adiante, a sua influência no comportamento dos portugueses em relação ao maneio directo da terra teria aí o seu alicerce primordial.

A segunda fonte dessa centralidade de Portugal seria desenhada em função do lugar daquele país nas conquistas marítimas. A entrada de novos países europeus no expansionismo, num momento em que o mesmo era colocado como o novo “cavalo de Tróia” para o alargamento das oportunidades dos países envolvidos, veio a evidenciar o carácter pioneiro ou central de Portugal nesse empreendimento. Para o concorrente europeu, a centralidade de Portugal seria construída à volta daquela primazia, então homologada pela teoria do “*mare clausum*” e pela primeira bipolarização do mundo, saída do Tratado de Tordesilhas. Conjecturamos nós ainda que tal centralidade em relação aos outros europeus tenha sido alicerçada mesmo antes da integração das outras monarquias na empresa colonial, quando os reis de Portugal receberam o poder de fundar Igreja “*nas longínquas paragens descobertas*”, através da bula Romanus Pontifex de 1455, do Papa Nicolas V e tiveram a prerrogativa de ser “*Senhores dos mares e das terras a descobrir e a conquistar*” (1481) (Costa 1976: 21). Assim, se pelo lado conquistador se desenhara a mística de superioridade, o alicerce dado pela Igreja

Católica Romana daria um reforço significativo na demarcação desse espírito. Tal superioridade projectada foi, para nós, o fundamento da criação de uma auréola elitista, pelo facto de ter possibilitado a posse de papéis centrais em muitas das acções desenvolvidas nos espaços sociais ultramarinos em construção. Aliás, este carácter seria reforçado pela prevalência da actividade mercantil que na altura era principal factor de reprodução de Portugal e dos outros países europeus e cujo carácter mediador terá proporcionado a marginalização dos outros sectores económicos. A mentalidade marcadamente mercantilista terá influenciado, de certa forma, a resistência dos portugueses em passarem para formas de reprodução económica que demandassem investimentos prolongados, como a área industrial, tal como muito rapidamente as outras potências o tinham feito, se bem que tal atitude tenha sido largamente influenciada pelo Tratado de Methuen, que garantiu a provisão de Portugal em têxteis a partir de lanifícios ingleses, em troca do vinho do Porto, não demandava grandes pressões para subsidiar uma das indústrias que marcou os primeiros momentos da industrialização. Assim, dado que os comerciantes agem em função das oportunidades do momento, o apego à terra que carecia de investimentos fixos e duradouros seria, desde os primórdios da colonização portuguesa, um dos grandes desafios do empreendimento colonial. Tal aspecto era muito perceptível até à viragem do século XIX na colónia de Moçambique, dado que, *“Todos os seus colonos [...] não enraíza[va]m interesses no seu solo... para elles não ha[via] futuro [...]”* (Ennes 1893: 37), característica que seria dominante nos momentos posteriores, como demonstramos mais adiante.

2. Processos e categorias na posse e gestão de terras coloniais

A construção dos espaços coloniais portugueses em Moçambique foi feita em função da aplicação de um imaginário que, no terreno, contrapôs dois mundos existenciais, demarcados por uma diferenciação de saberes, actividades e funções, direitos e deveres. Assim, tais mundos, apesar de coexistirem no espaço e tempo e corporizarem, organicamente, o sistema colonial português, demarcavam descontinuidades paradoxais, dado que, muito do que era projectado no papel não encontrava alguma correspondência no terreno. Nesse processo, se Portugal se tinha proposto a *lusitanizar* as colónias, a concretização deste desiderato foi dúbia, afastando a possibilidade da extensão da sua mundividência para Moçambique. Evidentemente, este lapso foi introduzido de forma consciente, em virtude de Portugal ter perspectivado que dificilmente se construiria uma sociedade colonial com a elevação de todos os nativos ultramarinos à condição/categoria de assimilados ou equiparados aos europeus. O igualitarismo daí emergente colocaria em causa a reprodução do próprio sistema colonial, ao diminuir contrapesos de relações de subordinação por aquelas projectadas e mantidas através da atomização da sociedade e de relações antitéticas entre os diferentes grupos.

Foi naquele contexto que a duplicidade se circunscreveu na concretização do sistema colonial, em função da introdução de padrões paralelos para os diferentes sectores sociais que o caracterizavam. Daí se explica a existência de saberes, actividades e funções, direitos e deveres diferenciados, demarcados a partir da natureza do povoamento, do tipo de educação, tipos de actividades características para cada um dos grupos que, em última instância, definiram o lugar de cada um na estrutura social colonial. Por essa via, os portugueses encontraram uma justificação que os distanciava das actividades directamente ligadas à exploração da terra. Correlativamente, tal distanciamento teve um impacto na amplitude da superfície de contacto entre os grupos

presentes no espaço colonial e, em última instância, no controlo efectivo do espaço colonial, capaz de condicionar um atrelamento efectivo dos nativos aos desígnios coloniais de Portugal, tal como analisamos em seguida.

Pela política do povoamento desenhada para o império português haveria uma fraca possibilidade de o pessoal metropolitano possuir e controlar efectivamente a terra. Desde o princípio, o país inviabilizou a extensão do modelo organicista para todo o território colonial, justamente para preservar o modelo comunitário, através de dispositivos legais, como a reforma administrativa de 1907 que, pelo capítulo XVI, “Da subdivisão territorial”, e através dos artigos 85º e 87º, garantia a presença de reservas indígenas. O primeiro artigo definia as “*circunscricões civis [como] as subdivisões administrativas abrangendo uma ou mais divisões territoriais indígenas completamente dominadas e pacificadas, mas cujo estado de civilização e progresso dos seus habitantes não seja ainda compatível com o sistema da administração mais perfeito*” e o segundo definia “*Os limites [dos mesmos territórios que deveriam] coincidir, tanto quanto possível, com os das divisões indígenas [...]*”, onde o direito costumeiro seria paralelamente mantido. Os dispositivos de 1907 foram complementados em 1920, através do decreto nº 7:008, de 9 de Outubro, que, por sua vez, definia que “*As áreas administrativas que abranjam as povoações sedes do governo da colónia ou de Distrito, ou outras povoações importantes pela aglomeração da população branca [...], ou pelo desenvolvimento comercial ou industrial, [...], aplicando-se-lhes um regime puramente civil*”.

A imposição destas duas formas de povoamento poderão, sobremaneira, ter reforçado o desdém pelo *mato*, uma entidade então demarcada como o limite da mobilidade dos portugueses para áreas fora do meio urbano. Desta vez, o *mato* tinha colocado fim à epopeia “talassocrática” dos portugueses pela qual tinham eleito a mobilidade, pelo mar/costa como uma das suas características desde os tempos de Camões. De ora em diante, tal *mato* veio a constituir-se como um dos elementos marcantes na história da colonização portuguesa em Moçambique, ao ser colocado como antípoda da urbe e da civilização. Não é por acaso que, desde o século XIX e para cada uma das suas décadas, haverá algum momento em que se evidenciará esse repúdio pelo *mato*, seja por via formal e colectiva ou a partir de mecanismos informais e individuais. Contudo, dado que não caberia num capítulo destes exemplos de cada um dos momentos, procurámos resgatar alguns mais expressivos. Em meados do século XIX, os colonos foram desencorajados a permanecer na colónia de Pemba pela autoridade máxima desta, pelo facto de ser “[...] *um paiz inculto e virgem, coberto de mattas fechadas, e de terrenos inundados frequentados por animais ferozes, [...] colocado, como foi longe de tudo e centro de população civilizada que se pode recorrer [...] reduzidos os colonos apenas a 5 [...] entendi dever auctorizar o governador do Districto a conceder-lhes que [se] retirassem de Pemba*”². As razões evocadas para a extinção da colónia são bastante elucidativas: mattas fechadas; longe de tudo e de população civilizada; cultura nova. António Ennes, já no virar do século XIX, testemunhou algo idêntico quando, ao procurar os motivos do fracasso comercial de portugueses em relação aos *índios* (indianos) no interior de Moçambique, apontava a dificuldade de prover os caixeiros portugueses com “[...] *machila, carregadores, lataria, um fardo de quinino, vinho para o jantar e para o almoço e uma libra por dia; e apesar d’estes regalos e premios veria*

² Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Lisboa, Direcção Geral do Ultramar [DGU], Caixa 28 – Governador Geral da Província de Moçambique, João Tavares de Almeida, 6 de Fevereiro de 1862, Série de 1862, nº 41.

muitos delles voltarem [...] declarando esmorecidos que não podiam passar sem [...] pão abiscoitado!” (Ennes 1893: 36).

Pelos dois trechos é possível identificar aspectos que indiciam a rejeição desse meio rural (mato) e, obviamente, que atestam o privilegiamento de condições ligadas directa ou indirectamente à urbe. Um estudioso dos assuntos coloniais durante a sua vigência é expressivo sobre esta realidade. Em 1945, os poucos especializados existentes em Moçambique “[...] *não se mostram dispostos a abandonar a cidade quando a ocupação oferecida é fora dela*” (Júnior 1945: 115). Assim, mesmo que na altura a cidade não aceitasse mais ninguém e muitos dos que estavam nela sentissem o congestionamento do meio, “[...] *o mato ficou na mesma, vazio, à espera do homem, [...] que ficou desamparado na cidade*” (Júnior 1945: 14). Como que para enfatizar que tal preferência pela cidade era uma característica dominante no espaço colonial português e preocupado pela natureza presencial de Portugal e dos portugueses nas duas colónias da África Austral, Júnior criticava um correligionário seu e expunha já na década de 1950 que “*O sr. engenheiro Araújo Correia, [...] tratando dos problemas da colonização branca em [...] Moçambique, disse: que ‘a corrente emigratória espontânea, em escala adequada, só é possível desde que no país de destino haja ou se criem condições da actividade que permitam o emprego remunerado dos emigrantes’. Este pensamento traz consigo a ideia, bem arejada, da condenação da aventura do mato*” (Júnior 1959: 23).

O mais interessante em tudo isto era que as evidências indiciam que, apesar de haver esta preferência pelo meio urbano, nem sempre este, e, de forma caricatural, nem mesmo a própria empresa colonial, eram capazes de acomodar muitos dos portugueses neles incorporados, pelo facto de, por um lado, a colónia de Moçambique ter recebido gente sem condições para povoarem aquele meio ou, por outro lado e simultaneamente, pelo facto de tal gente não ter nenhuma aptidão para desempenhar o papel de colonizadores. Alguns exemplos para o efeito podem ser apontados. António Ennes, anteriormente citado, evidencia, na viragem do século XIX para o XX, o envio, para Moçambique, “*de lixo humano*” da metrópole, composto por indivíduos “*já vencidos no struggle for life*”, “*sem algum préstimo para a civilização*”, “*sujeitos sem utilidade e sem vocação para qualquer serviço*”, “*de braços sem cabeça e sem capital*”, “*geridos por um pessoal administrativo com merecimento para se hospedar nas masmorras do presídio de São Sebastião*” (Ennes 1893: *passim*). Alguns elementos integrados nessa empresa colonial “[...] *só tiveram recursos e iniciativa para venderem aguardente ou exercerem empregos público; [...] o comércio aproveitou pouquíssimos, a agricultura nenhum. Nem elles a procuraram, nem ella os teria aceitado*” (Ennes 1893: 41). Um documento de 1912 atesta que, a ilha de Moçambique, “[...] *apesar de ser [...] a sede de distrito e tê-lo já sido da própria Província [...] [lutava] ainda com fatigantes dificuldades para [...] encontrar pessoal para os cargos públicos de eleição*”³, facto que, mesmo para serviços delicados, condicionava o emprego de pessoas de “letras gordas”, como eram conhecidas as pessoas que, pelo seu nível de escolaridade, não sabiam escrever⁴. Uma correspondência de 1919, recebida do distrito de Moçambique documenta, de forma expressiva, “[...] *não [ser] raro ver-se indivíduos condenados a*

³ Arquivo Histórico de Moçambique [AHM], Maputo, Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1021 (1912), Doc. n° 36.

⁴ AHM, Maputo, Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1021 (1913), Maço de Dezembro, Ofício n° 264.

*pena maior, cumprida a pena, [serem] chamados a desempenhar elevadas funções administrativas [...]*⁵, justamente porque não havia pessoal qualificado.

Certos leitores poderiam considerar ter havido uma generalização de exemplos das primeiras décadas da colonização portuguesa em Moçambique. Contudo, três exemplos, de períodos subsequentes, poderão confirmar a perenidade da falta de um pessoal habilitado para questões coloniais. Nos anos 40, Oliveira, apontava que “*Já hoje é possível viver em algumas das suas cidades com todos os requintes e conforto da civilização europeia, à margem de qualquer contacto com [...] o indígena. Pode-se [...] viver em África e desconhecer absolutamente a África. É evidente, porém, que quantos em tais condições ali viveram ou vivem não merecem o dignificante nome de colonos*” (Oliveira 1941: 10-11). Na década subsequente, uma descrição da mesma realidade é narrada nos seguintes termos: os colonos “[...] *desconhecem dos lugares para onde se dirigem. Não têm educação, nem conhecimentos profissionais especializados, falta-lhes o hábito de lidar com máquinas e se o destino é a África não têm a menor noção da função que lhes incumbe ao lado do indígena*” (Alves 1951: 65). Finalmente, nos derradeiros anos da colonização, Baptista apontava que “*Hoje, nem sequer nos administrativos ficou a possibilidade de auxiliarem qualquer colono a fixar-se e a desenvolver e pôr em produção a terra portuguesa de Moçambique [...] É louvado um funcionário se tiver os livros da escrituração sem borrões e tudo em boa ordem no arquivo! [...] E nenhum mais classificado do que o funcionário administrativo com determinado número de anos de permanência na região*” (Baptista 1962: 449, 500). Toda esta situação vinha do facto de a colonização portuguesa ter tido

“[...] aspectos peculiares que em nenhuma outra se encontram e que se ligam ao desinteresse dos capitalistas metropolitanos pelos empreendimentos coloniais e, por bem que isso nos pese, ao verdadeiro desprezo que a população vota à emigração para a África [...]. Por isso, a não ser para cargos oficiais, só emigram em regra o camponês pobre e rude e, em menor escala, o operário, o empregado e o trabalhador braçal nas épocas de crise” (Alves 1951: 65).

Do que narramos e fundamentamos, até esta parte, expressa o grande lapso que existiu na colonização portuguesa. Certamente que a colonização não tinha sido desenhada como um empreendimento inútil ou de lazer. Contudo, o facto de se ter inviabilizado de forma oficial a expansão do modelo societário para fora dos aglomerados urbanos em emergência devido à divisão estanque das formas de ocupação territorial, acabou por inviabilizar a extensão da sociabilidade portuguesa ou do espaço de contacto. Tal realidade seria reforçada pelo facto de parte substancial do pessoal incorporado não ter tido alguma avidez de agir enquanto colonos, precisamente porque a maior parte dele tinha sido enviada para o continente africano, especificamente para Moçambique, enquanto prisioneiros – os famosos degredados. O restante pessoal era iletrado e, por isso, não tinha nenhuma preparação para o empreendimento colonial, como ficou sublinhado nas passagens anteriores.

A situação viria agravar-se a partir do momento em que, face à precariedade institucional, parte dos que compunham a camada de indesejados na metrópole terem passado a assumir frentes da colonização, mesmo não tendo nenhuma preparação para o efeito. Tal situação provinha do facto de, no processo relacional entre europeus e africanos, os indivíduos serem categorizados em função do seu grupo de pertença. Entretanto, a resultante dessa prática era a emergência de realidades adversas ao sistema, já que por não terem alguma preparação, alguns colonos não podiam

⁵ AHM, Maputo, Governo Geral, Correspondência recebida do Distrito de Moçambique, Cx. 1025 (1919), Maço de Março, Doc. n.º 47.

desenvolver qualquer iniciativa à favor de uma colonização efectiva, justamente por causa do desconhecimento total das suas obrigações. De facto, sem algum instrumental para a realização de alguma actividade profissional e sem capitais, muitos “europeus” integrados no espaço colonial português tinham como única esperança obter um emprego oferecido pelo Estado, a famosa *empregomania*, característica desde o século XIX. Contudo, tal *empregomania* debatia-se, por sua vez, com o frágil espaço de manobra do Estado para fornecer emprego aos demais portugueses nas primeiras três décadas do século XX, quer pela falta de ocupação efectiva de Moçambique, finalizada durante a Primeira Guerra Mundial apesar de o regime da “*manu militari*” ter sido mantido até 1921, quer pela ausência de infraestruturas administrativas, algo que na colónia foi recorrente até aos anos 30 do século XX (Pedro 2010: 412-420).

Dessa maneira, o tal emprego estaria ligado aos poucos centros urbanizados existentes em alguns pontos da costa, o que reforçava, tacitamente, a prevalência do *mato*. Este formatar-se-ia por duas vias. Por um lado, viria do desdém de todo o interior de Moçambique, sem qualquer empreendimento colonial que, entretanto, nunca foi expressivo senão depois dos anos 40 do século XX. A separação entre a costa e o interior foi notória durante todo o processo da colonização em Moçambique e a preferência da primeira em detrimento da segunda área definiria, até meados dos anos 60 do século XX, um panorama demográfico em que a população europeia fixada até 100 quilómetros de um porto ou de uma estação atingia cerca de 96% do seu total, quando a população africana se difundia em função dos padrões naturais (Fortuna 1964: 213). A oposição entre os padrões de ocupação do espaço impossibilitava a comunhão de vivências dos grupos que, em termos sistémicos, coabitavam no mesmo espaço. Por outro lado, um padrão contraditório idêntico ao do costa-interior desenhava-se também na correlação entre a capital da colónia/sul de Moçambique e as restantes partes da colónia/norte de Moçambique, com a preferência pela primeira região. De facto, “*O norte da Colónia nunca inspirou simpatia de maior. Terras distantes das comodidades de Lourenço Marques. Residências, das menos confortáveis. Más estradas, quase todas elas cortadas [...]. Poucos colonos. Caríssimos os produtos não indígenas*”. O desdém pelo extremo norte da colónia seria uma consequência directa da demarcação de uma centralidade no conjunto da colónia, esta situada junto da capital, cuja periferia ia aumentando à medida que se afastava desta. Não era por acaso que um funcionário ao ser colocado no Niassa era sinónimo de punição. De facto, “*Praticamente, estabeleceu-se um quadro à parte na província do Niassa: o dos funcionários que ali haviam caído como num poço. E como era princípio assente, em Lourenço Marques, [...]; que para longe é que deviam ser remetidos os indesejáveis, os incapazes, os imorais, a província tornara-se o cano de esgoto, onde se ia despejando o refugo do quadro administrativo*”⁶.

A polarização do sul de Moçambique, especificamente da cidade de Lourenço Marques, formatou-se a partir do momento da transferência da capital da colónia da ilha de Moçambique para a Delagoa Bay, no fim do século XIX, acto que foi acompanhado pelo desinteresse do norte da colónia. A evidenciar a preferência por essa região, um trecho dos anos 60 apontava que

“*Está [...] solidamente arreigada, nesta Província, a tradição, [...] de que é para Lourenço Marques que deverão convergir os recursos disponíveis, na sua maior parte, de toda a Província, e, ainda há pouco, isso se mostrou com a distribuição das verbas do Plano de Fomento, [...]*”

⁶ AHM, Maputo, Fundo do Governo Geral, Inspecção dos Serviços Administrativos e dos Negócios Indígenas. Relatório duma inspecção às circunscrições do Distrito de Moçambique, (1936-1937), Inspector Pinto Corrêa. Cx. 76, vol. II (Membra), 92.

ninguém poderá convencer-se de que, [...] somente no seu estreito sul, houvesse prioridades de interesse nacional, suficientemente urgentes para reclamarem a aplicação quase total dos 2.300 milhares de contos daquele Plano” (Silva 1962: 12).

O duplo golpe ao conjunto territorial setentrional da colónia, quer pela pronunciada extensão e pela ausência de centros populacionais europeus no interior, quer pela sua excentricidade em relação à capital, reflectia-se numa gritante fraca presença portuguesa nessa parte do território, com impactos significativos sobre a posse e o controlo efectivo de territórios. Cremos não ter sido um mero acaso haver uma letárgica distribuição e gestão de terras nesse norte, pese embora não tenhamos elementos comparativos no âmbito da celeridade da tramitação da mesma prática nas outras partes da colónia e no conjunto imperial português. Para todos os efeitos, relatórios de meados dos anos 50 do século XX assinalam tal realidade, ao demonstrar que apesar do povoamento e da colonização terem imposto autorização para o seu desbravamento, os processos eram muito lentos e os pedidos aguardavam pela decisão durante meses e até anos. Vejamos um relato exaustivo sobre tal realidade:

“A adopção de providências tendentes a intensificar quanto possível a colonização, por portugueses, das nossas províncias ultramarinas constitui imperativo nacional que todos reconhecemos. [...] [Entretanto] a lei reguladora da concessão de terrenos obriga realmente a tais formalismos burocráticos, que só não desiste quem dispõe de razoável capital e de muita perseverança. Haja em vista que de 1952 a 1956 se processaram apenas 37 concessões agrícolas no distrito de Moçambique [...]. O serviço de demarcação das concessões encontrava-se em extraordinário atraso, efectuando-se raras vezes. Em 1953, por exemplo, apenas se fez uma demarcação em toda a antiga província do Niassa”⁷.

Se somarmos esta dificuldade de colonização de territórios à recente passagem de uma boa parte das terras para as mãos do Estado colonial português, depois do término dos direitos de concessão/exploração da mesma pela Companhia do Niassa no extremo norte e da Companhia de Moçambique no centro da colónia, pode imaginar-se o grau de presença portuguesa na região entre os rios Rovuma e o Save.

Pelo sistema educativo introduzido no espaço colonial moçambicano também podem ser desenhadas certas perspectivas que escondem o elitismo que, ao ter sido operacionalizado, inviabilizou a posse e a gestão do espaço territorial em Moçambique por parte dos portugueses. Basta referir que, desde cedo, o sistema colonial português, e não só, cunhou um certo tipo de saber/conhecimentos, que o identificou como científico, cuja aquisição, pelos dois grupos sociais coabitantes no espaço colonial, foi diferenciada ao haver uma oposição, segundo Gasperini (1989: 40), entre uma “escola” para brancos (oficial, laica, liceal, científica, ociosa, virada para o pensamento ou teórica e para o consumo) e outra “não escola” para indígenas (missionária, profissional, técnica, virada para a acção ou prática, para o trabalho/produção). Só por esta identificação exaustiva das características dos dois tipos de escolas espelha-se, de forma evidente, a natureza dos conhecimentos e de práticas respectivas, antevendo-se o tipo de actividades ligadas para cada um dos grupos sociais. A escola oficial ficaria virada, desde os primórdios, para a administração, que era, por sua vez, fundamentalmente burocrática, urbana e ligada à *empregomania* nos serviços públicos. Sobre esta realidade, um documento do século XIX revela que, quando se procurou instalar colónias militares-agrícolas-comerciais, o seu desenvolvimento reservaria aos europeus, ou melhor, aos portugueses, o papel de chefes. O artigo 9º do projecto de criação de uma granja de 500 hectares especificava, no 3º parágrafo, que os soldados indígenas

⁷ AHM, Maputo, Fundo do Governo Geral, nº 630: Eugénio de Almeida, (Comandante), Governo do Distrito de Moçambique – Relatório, 1º Volume. Agência Geral do Ultramar, 1957, 97-98.

seriam empregues como trabalhadores nessas granjas, mas segundo rezava o 4º parágrafo do mesmo artigo, os sargentos, os cabos e soldados europeus teriam a missão de prestar serviços de inspecção e vigilância e nunca de trabalhos braçais⁸.

Em meados do mesmo século, um governador de Moçambique especificava que “*o europeu, a despeito mesmo da sua tenacidade, e cuidado, sucumbe ao influxo lethal do clima, quando haja de entregar-se a trabalhos que o obriguem a affrontal-o. Apenas pode e deve ser aproveitada a sua direcção intelligente e eficaz*”⁹. O mais curioso era que, quando o nativo procurasse assimilar fielmente os ensinamentos, a ponto de possuir condições para ter acesso à categoria de assimilado, o mesmo era conotado como sendo refractário aos serviços braçais, tendo desprezo pela agricultura e sendo desobediente para com os parentes e chefes (Saldanha 1930: 65).

Se por um lado a separação era impeditiva da extensão da presença portuguesa para fora do meio urbano, por outro lado, nos locais onde tal coabitação se mostrava necessária, ao europeu eram-lhe reservadas práticas ligadas a sectores que não exigiam força braçal, o que reduzia espaços e processos de contacto entre os grupos sociais em presença. Em contrapartida, a escola para os nativos, sendo fundamentalmente prática, seria responsável pela exploração directa dos espaços extra-urbanos, onde podiam ser desenvolvidas actividades do sector primário e onde predominavam formas tradicionais/endógenas de gestão de terras. Uma incursão às características do sistema educativo dispensado aos indígenas prova tal realidade. Desenhado em função de um processo assimilacionista e pragmático desde 1919, o Estado colonial português foi preparando, por via de dispositivos legais, tal subsistema, quer através do diploma legislativo nº 238, de 17 de Maio de 1930, como pelo acto colonial de 30 de Julho do mesmo ano, bem como pela reforma administrativa ultramarina (RAU), até à entrega desse subsistema de ensino à Igreja Católica nos anos 40 do mesmo século.

Pela RAU, a reprodução colonial assentava-se numa boa aplicação da mão-de-obra indígena através do controlo da sua mobilidade demográfica mas também cultural. O art. 51, parágrafo 8º, responsabilizava os governadores provinciais pela tarefa de “*Propor as medidas necessárias para aumentar a instrução dos indígenas e dos mais habitantes da circunscricção, tendo em vista a sua educação profissional, sobretudo no aspecto agrícola*”, reforçando dessa maneira os objectivos do ensino para o indígena que tinham sido inicialmente lançados em 1930. Já na década 60, Rosa indicava que “*Nas escolas rurais, o labor da terra, [...] deve absorver o tom dominante da escolaridade; e em ordem a esses labores campestres se fornecerá o aprendizado de falar, ler, escrever e calcular, em português. Os livros, a linguagem comum, os trabalhos aritméticos, como tudo o demais, deverá estar impregnado do ruralismo ambiente [...] em que nasceram e crescem os alunos!*” (Rosa 1973: 92).

E o curioso era que para os diferentes tipos de ensino dispensados aos nativos, a agricultura era uma disciplina dada por um professor não efectivo. Por exemplo, para as escolas normais, isto é, de habilitação de professores indígenas, o pessoal docente, que era constituído pelo director, um professor de desenho e trabalhos manuais, um professor de educação física e higiene, um professor de música e um professor de pedagogia, o ensino de agricultura seria ministrado por um prático agrícola assalariado. O desinteresse pelo meio rural era, aliás, sistémico, dado que o mesmo começava na

⁸ Arquivos Nacionais da Torre do Tombo [ANTT], Lisboa, Leis, Maço 52, Doc. 38.

⁹ AHU, Lisboa, DGU, Pasta 37, 1867, Capilha 3.

metrópole portuguesa, a julgar por um relato dos anos 30, expresso nos seguintes termos:

“Há em Portugal um grande, um fundamental problema a resolver. É o da fixação à terra das populações rurais, que teimam em a abandonar, que persistem em a repudiar, como se os campos, as serranias e as aldeias deste País, [...] se transformassem constantemente em torturantes infernos, onde a existência humana seja impossível. [...] A deixá-los explodir assim, em dor e em miséria, caminha-se consciente ou inconscientemente, para uma calamidade nacional, cujas consequências não podem deixar de ser dolorosíssimas” (Saldanha 1930: 18).

As razões apontadas para o tal abandono da terra era a ambição e o sonho de riquezas, situação aliás que também é visível a partir do século XIX. Assim o caracterizava Ennes no fim do século, ao apontar que *“a enorme maioria compunha-se de sujeitos sem utilidade e sem vocação para qualquer mister, acabados de estragar pela persuasão de que em Africa cava-se ouro com as unhas [...]”* (Ennes 1893: 41). Aliás, um governador geral da província de Moçambique tinha notado esse carácter nos meados do século XIX: *“[...] todos os Colonos diziam que os tinham enganado – todos elles imaginavão que o paíz era uma califórnia, que os faria ricos em pouco tempo, e nenhum delles imaginou que só com muito trabalho, e com o suor do seu rosto devia ganhar não a riqueza, mas o direito de viver modestamente”*¹⁰.

Nesse processo todo, parece não haverem dúvidas de que a relutância pela conquista do meio rural era consequência de funcionalidade do próprio sistema, resultante, em parte, da extensão do desinteresse pelo meio rural que vinha da metrópole. Uma passagem dos anos 50 do século XX defendia que era *“[...] imperioso criar, quanto antes, o ensino agrícola para os que vão saindo das escolas primárias, mesmo do ensino técnico ou do liceu, que prefiram o mato à cidade. O ensino agrícola daria o elemento não indígena pronto para o trabalho da terra, que bem carece de mais gente para a ocupação”* (Júnior 1959: 65). Para Júnior, a concretização dessa realidade devia passar pela preparação da mocidade portuguesa como factor de progresso, pelo que era *“[...] necessário desviá-la, quanto possível, da pretensão do emprego público, da ocupação burocrática, para lançar em labor mais fecundo”* (Júnior 1959: 65). Tal empreendimento era necessário, dado que, como aponta Júnior, num outro escrito seu, *“A [...] missão colonizadora e civilizadora só se realizará com o colono de fixação, com o que tiver mais o desejo de enriquecer a pátria do que enriquecer-se a si próprio [...]”* (Júnior 1945: 21).

Conclusão

A revisitação do texto induz-nos a concluir que a exploração da terra durante a colonização portuguesa em Moçambique foi concretizada por realidades paradoxais e atípicas, fundamentalmente quando o processo é analisado em função de dois pressupostos que, directa ou indirectamente, dinamizaram a posse de territórios ultramarinos por Portugal: a Conferência de Berlim e o sistema da complementaridade económica adoptado pelo império português, reforçado nos anos 30 do século XX. De facto, pela posse efectiva, Portugal devia condicionar a fixação de interesses e de pessoal metropolitanos no espaço colonial. Às colónias, pela sua complementaridade, cabia-lhes o papel de fornecedores de matérias-primas, condicionando-se, liminarmente, que estas agregassem o desenvolvimento de actividades primárias, isto é, das que estivessem directamente ligadas à exploração da terra. Aliás, este sistema terá sido

¹⁰ AHU, Lisboa, DGU, Caixa 28 – Governador Geral da Província de Moçambique, João Tavares de Almeida, 6 de Fevereiro de 1862, Série de 1862, n° 41.

reforçado pela lei do condicionamento industrial, pela qual as colónias jamais deveriam colocar em causa a sustentabilidade dos interesses metropolitanos, o que passava pela provisão de matérias-primas para algumas indústrias emergentes e, por isso, o desenvolvimento daquele género de actividades.

A ausência de um paradigma formal que orientasse parte significativa do pessoal metropolitano português enviado para Moçambique durante o século XX, composto essencialmente por pessoal proveniente do meio rural e cuja inserção num meio idêntico seria uma mera continuidade/extensão da sua forma de estar na metrópole, veio a condicionar a prevalência, na colónia, de um elitismo colonial que, ao ser demarcado como uma das condições existenciais do colonizador, colidiria com o projecto da exploração da terra. Tal elitismo foi acomodado pela existência de um sistema legal e imaginário, circunscrito na demarcação de papéis, saberes, actividades e funções, direitos e deveres diferenciados e antipodais.

Consequentemente, o mesmo elitismo, ao constituir-se como um dos pressupostos para o desdém pelo mato, “locais incultos”, locais não urbanizados – então ocupados ou reservados para o usufruto dos indígenas e, coincidentemente, os únicos territórios cuja posse podia indiciar ou prover a posse, a exploração e o aumento da superfície de contacto –, contribuiu para que não se propiciasse a exploração de terras ultramarinas. Assim, pelo modo como os portugueses conduziram o processo dificilmente obteriam um resultado que lhes possibilitasse a ocupação efectiva do território ou a gestão do espaço ultramarino sem constrangimentos, principalmente quando o colono não mostrava interesse pela ocupação de espaços extraurbanos. A consequência lógica dessa falta do colono no espaço colonial daria origem a uma situação em que “*Ao lado da difusão da [...] língua – mais de 90% dos indígenas desconhecem o português [...]*” (Alves 1951: 35). Tal situação podia ser ultrapassada se se acabasse, como apontava Romano, “[...] *com a divisão de Moçambique em costa e interior e principalmente Lourenço Marques e mato, em que se dá às primeiras lugar desproporcionalmente destacado*” (Romano 1960: 203).

Referências

- Alves, Anselmo António. 1951. *Política Colonial. Alguns aspectos práticos em Moçambique*. Dissertação para exame do 2º Ano do Curso de Altos Estudos Coloniais, apresentada na Cadeira de Política Colonial. Lisboa: Escola Superior Colonial.
- Carvalho, A. Lima de. 1965. “Reflexões para uma análise dimensional da estrutura de Moçambique”. In *Moçambique, Curso de extensão universitária. Ano lectivo de 1964-1965*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 121-151.
- Costa, Manuel da Silva. 1976. “L’analyse d’une action pastorale au Mozambique. Mémoire de Licence en Théologie présenté en l’année 1976”, sous la direction du Professeur Robert GELLUY. Université Catholique de Louvain.
- Ennes, António. 1893. *Moçambique. Relatório apresentado ao Governo de Sua Magestade*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Fortuna, Vasco. 1965. “Estruturas económicas de Moçambique”. In *Moçambique, Curso de Extensão Universitária, Ano lectivo de 1964-1965*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 199-229.
- Gasperini, Lavine. 1989. *Mozambico : educazione e svillupo rurale*. Roma: edizione lavoro.
- Júnior, Rodrigues. 1945. *A aventura do mato e colonização dirigida*. (Estudo de assuntos coloniais). Lisboa: s/ed.

- Júnior, Rodrigues. 1959. *Colonização: contribuição para o seu estudo em Moçambique*. Lourenço Marques: África Editora.
- Lobato, Alexandre. 1972. *Sobre as causas da ocupação tardia do Norte, num relance pela História de Moçambique*. Lourenço Marques: s/ed.
- Oliveira, Nunes de. 1941. *Administração e política social em Moçambique*: Lisboa, Portugália.
- Pedro, Martinho. 2010. *La persistance des Autorités Traditionnelles au Mozambique Colonial (1834-1974). Le cas des Mamwene de la Macuana (Nampula)*. Doctorat en Histoire Contemporaine sous la direction du Monsieur Frédéric CHAUVAUD. UFR – Sciences Humaines et Arts, Université de Poitiers.
- Romano, Manuel Pedro. 1960. A localização das capitais de Província e de distrito em Moçambique. *Separata do Boletim da Sociedade de Estudos da Província de Moçambique*,– Maio a Junho, n. 122: 191-232.
- Rosa, Manuel Ferreira. 1973. *O ponto e o rumo do ensino ultramarino. Testemunhos de pensamento e acção*. Porto: Lello.
- Saldanha, Eduardo d’Almeida. 1930. *Questões Nacionais. Colónias, Missões e Acto Colonial*. Vila Nova de Famalicão: Tipografia Minerva.